



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 54 / 2022 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000257/2022-09

Concórdia-SC, 19 de janeiro de 2022.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º ? **INTERROMPER**, o período de férias da servidora **SILVIA DA SILVA**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE DE LABORATÓRIO: CLÍNICA E CIRURGIA VETERINÁRIA**, SIAPE **2408318**, no dia **19/01/2022**, em virtude da necessidade do interesse da administração para a execução das demandas do curso de Medicina Veterinária.

Art. 2º Determinar nova data de usufruto para o dia **24/01/2022 - (01 dia)**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 19/01/2022 16:46)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **54**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/01/2022** e o código de verificação: **cd789b9fa1**